

RESOLUÇÃO Nº. 06 /2018 - CEC/MT

Autoriza o afastamento, a pedido, de Marinei Almeida, das funções de Conselheira Estadual de Cultura, representante titular da do Poder Público pela UNEMAT e convoca o Sr. Anderson Marques do Amaral.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016, e deliberação do pleno na 3ª Reunião Ordinária do dia 19/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o AFASTAMENTO a pedido, da Sra. Marinei Almeida, do cargo de Conselheira Estadual de Cultura, representante titular da do Poder Público pela UNEMAT, pelas razões constantes do Requerimento protocolizado na Secretaria Executiva do Conselho em 02/09/2018.

Art. 2º - O afastamento poderá perdurar pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, conforme autoriza o Art. 15, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 3º - Convocar o Sr. Anderson Marques do Amaral, para assumir o cargo de Conselheiro Titular Substituto Representante da UNEMAT, pelo período em que perdurar o afastamento autorizado no Art. 1º desta Resolução, nos termos do que determina o Art. 15, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

Cuiabá, 08 de Novembro de 2018.

Gilberto Luiz Canavarros Nasser

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Conselheiros:

Cinthia de Miranda Mattos - SEC/MT

Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames - SEC/MT

Fernando José Ribeiro dos Santos - SEC/MT

José Antônio Pinheiro da Silva - AMM/MT

Carlos Renato Pina dos Santos - Representante do Segmento Patrimônio Histórico

José Paulo da Mota Traven - Território Cultural Cuiabá

Jéssica Melina Behre Vettorello - Território Cultural Vermelho

Elenir Antunes de Mendonça - Território Cultural Paraguai-Guaporé

Patrícia Itaibele Gomes Pereira - Representante do Segmento de Humanidades

Priscila Cristina Fernandes - Representante do Segmento Cultura Tradicionais